



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

DECRETO Nº 5650, de 14 de Fevereiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|--|---------------------------|-----------------------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO | | |
| 02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | | |
| 02.004.26.782.5.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | R\$ 9.940,00 |
| 1.752.0000 - Vinculadas ao Trânsito | | |
| 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD | | |
| 02.005.4.122.2.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | | R\$ 296.000,00 |
| 1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos | | |
| 02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ | | |
| 02.006.28.846.12.0003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | | R\$ 5.000,00 |
| 1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos | | |
| | Total do Órgão | R\$ 310.940,00 |
| 05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | | |
| 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 05.001.8.244.10.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | R\$ 11.000,00 |
| 1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos | | |
| | Total do Órgão | R\$ 11.000,00 |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 06.001.12.361.4.2037-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não | | R\$ 3.000,00 |
| 1.500.1001 - MDE 25% | | |
| | Total do Órgão | R\$ 3.000,00 |
| | Total dos Créditos | R\$ 324.940,00 |

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO | | |
| 02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | | |
| 02.004.26.782.5.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | R\$ 9.940,00 |
| 1.752.0000 - Vinculadas ao Trânsito | | |
| 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD | | |
| 02.005.4.122.2.2006-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC | | R\$ 296.000,00 |
| 1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos | | |
| 02.006 - SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ | | |
| 02.006.28.846.12.0003-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não | | R\$ 5.000,00 |
| 1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos | | |
| | Total do Órgão | R\$ 310.940,00 |
| 05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | | |
| 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 05.001.8.244.10.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | R\$ 11.000,00 |
| 1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos | | |
| | Total do Órgão | R\$ 11.000,00 |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

06.001.12.361.4.2037-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria
1.500.1001 - MDE 25%

R\$ 3.000,00

Total do Órgão
Total da Anulação

R\$ 3.000,00
R\$ 324.940,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2022.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal de Brumado
RG nº 4 000 130-02 SSP-BA
CPF nº 143 217 696-04